



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259, da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente **Lista dos Inscritos** referente ao **Edital de Inscrição de Remoção na Entrância Inicial n.º 008/2016-CSMP**, datado de 28.04.2016 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos dias 29.04 e 02.05.2016, concedendo 3 (três) dias, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações.

Remoção à 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manacapuru, pelo critério de merecimento:

01. Leonardo Abinader Nobre, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 3.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itacoatiara (Ordem de antiguidade: *23.º - **atualmente ocupa a 20.ª posição - 2.º quinto);

02. George Pestana Vieira, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Borba (Ordem de antiguidade: *26.º - **atualmente ocupa a 23.ª posição - 2.º quinto);

03. Italo Klinger Rodrigues do Nascimento, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itacoatiara (Ordem de antiguidade: *27.º - **atualmente ocupa a 24.ª posição - 2.º quinto);

04. Carla Santos Guedes Gonzaga, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Alvarães (Ordem de antiguidade: *28.º - **atualmente ocupa a 25.ª posição - 3.º quinto);

05. Vitor Moreira da Fonseca, Promotor de Justiça de

* Considerando a Lista de Antiguidade datada de 26.01.2016 e publicada no Dompe, em 29.01.2016.

** Quinto de Antiguidade considerando os concursos, já concluídos, de promoção referentes aos Editais n.ºs 035 e 036/15-CSMP e 001/16-CSMP.

Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Guajará (Ordem de antiguidade: *29.º - **atualmente ocupa a 26.ª posição – 3.º quinto);

06. Alessandro Samartin de Gouveia, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Isabel do Rio Negro (Ordem de antiguidade: *30.º - **atualmente ocupa a 27.ª posição – 3.º quinto);

07. Yara Rebeca Albuquerque Marinho de Paula, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maués (Ordem de antiguidade: *37.º - **atualmente ocupa a 34.ª posição – 3.º quinto);

08. Christiane Dolzany Araújo, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Beruri (Ordem de antiguidade: *41.º - **atualmente ocupa a 38.ª posição – 4.º quinto);

09. Ynna Breves Maia, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Atalaia do Norte (Ordem de antiguidade: *44.º - **atualmente ocupa a 41.ª posição – 4.º quinto);

10. Márcia Cristina de Lima Oliveira, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Uarini (Ordem de antiguidade: *47.º - **atualmente ocupa a 44.ª posição – 4.º quinto);

11. Leonardo Tupinambá do Valle, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Fonte Boa (Ordem de antiguidade: *52.º - **atualmente ocupa a 49.ª posição – 5.º quinto);

12. Flávio Mota Moraes Silveira, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Eirunepé (Ordem de antiguidade: *54.º - **atualmente ocupa a 51.ª posição – 5.º quinto);

13. Tania Maria de Azevedo Feitosa, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de

* Considerando a Lista de Antiguidade datada de 26.01.2016 e publicada no Dompe, em 29.01.2016.

** Quinto de Antiguidade considerando os concursos, já concluídos, de promoção referentes aos Editais n.ºs 035 e 036/15-CSMP e 001/16-CSMP.

Justiça da Comarca de Itamarati (Ordem de antiguidade: *57.º - **atualmente ocupa a 54.ª posição – 5.º quinto);

14. Carlos Firmino Dantas, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tabatinga (Ordem de antiguidade: *58.º - **atualmente ocupa a 55.ª posição – 5.º quinto).

SECRETARIA DO C. CONSELHO
SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 18 de maio de
2016.



CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Procurador-Geral de Justiça e

Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público

* Considerando a Lista de Antiguidade datada de 26.01.2016 e publicada no Dompe, em 29.01.2016.

** Quinto de Antiguidade considerando os concursos, já concluídos, de promoção referentes aos Editais n.ºs 035 e 036/15-CSMP e 001/16-CSMP.